



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

DESPACHO Nº 253/2026

Processo nº 001048.000126/2026-48

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Prezados

SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS)

A Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, vem por meio deste esclarecer os questionamentos colocados por meio do requerimento Nº 111/2026.

O contrato firmado para o desenvolvimento do empreendimento em questão, qualifica as partes e suas responsabilidades conforme abaixo:

Município de Mogi Mirim é qualificado como DOADORA e ENTE PUBLICO APOIADOR, o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) é qualificado como CONTRATANTE e representado pela Caixa Econômica Federal por força do § 8º do art. 2º e inciso VI do art. 4º da lei 10.188/2001 e a empresa Construtora Italiana S.A. qualificada como CONSTRUTORA.

Isto posto, esclarecemos que o contrato é firmado entre a Construtora Italiana S.A. e a Caixa Econômica Federal, representante do FAR com a responsabilidade de administrar os recursos do empreendimento, assim como fiscalizar a execução das obras e liberação dos recursos conforme comprovação da execução das etapas, ficando assim, o Município de Mogi Mirim, por meio da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, responsável pela fiscalização do empreendimento para garantir que a construção siga o código de obras municipal, o plano diretor e as normas técnicas, sendo responsável também pela aprovação dos projetos, emissão de alvarás e, fundamentalmente, pela vistoria para emissão do habite-se.

Portanto, qualquer dúvida que ainda se mantenha, sugerimos esclarecimentos junto a Caixa Econômica Federal, por se tratar da responsável pela gestão do contrato.

Abaixo segue retorno sobre os questionamentos:

1. Qual é a situação atual do processo administrativo referente à construção das 100 moradias populares no Distrito de Martim Francisco?

***Construtora Italiana, está em processo de aprovação de documentação e projetos junto a CETESB e GRAPROHAB, posteriormente registro no Cartório de Imóveis deste município;***

2. A Construtora Italiana já apresentou toda a documentação necessária para formalização do contrato e início das obras? Em caso negativo, quais pendências ainda existem?

***Aprovações na CETESB, GRAPROHAB e Cartório de Registro de Imóveis, contrato com Caixa Econômica Federal já está assinado e em processo de prorrogação de prazo devido atrasos nas aprovações CETESB e GRAPROHAB.***

3. A documentação já foi encaminhada à Caixa Econômica Federal para elaboração e formalização do contrato de execução da obra? Em caso afirmativo, em que fase se encontra o processo?

***O Contrato com Caixa Econômica Federal já está assinado e encontra-se em processo de solicitação de prorrogação.***

4. Existe previsão atualizada para assinatura do contrato e início efetivo das obras do conjunto habitacional?

***Início efetivo das obras está previsto para mês de agosto 2026***

5. O empreendimento permanece vinculado ao programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1 ou houve alteração quanto ao programa habitacional ou fonte de recursos?

***Empreendimento permanece vinculado ao programa Minha Casa Minha Vida Faixa 1, não houve alterações.***

6. Há participação ou contrapartida do Governo do Estado de São Paulo no empreendimento ou tratativas nesse sentido? Em caso positivo, quais são as condições e o estágio dessas tratativas?

***Não existe contrapartida do Governo Estadual.***

7. Qual é o valor total previsto para a execução do empreendimento, incluindo obras das unidades habitacionais e implantação de infraestrutura (rede de água, esgoto, drenagem, pavimentação, iluminação e demais equipamentos)?

***R\$ 16.670.286,51 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)***

8. A Prefeitura possui cronograma atualizado para execução da obra e entrega das unidades habitacionais à população? Em caso positivo, que seja encaminhada cópia a esta Casa de Leis.

***Construtora apresentou prévia do cronograma de obras, com duração de 18 meses, com início previsto em agosto de 2026, porém, o cronograma final será validado quando as aprovações CETESB e GRAPROHAB e registro no cartório de imóveis estiverem finalizados, este cronograma será atualizado entre Construtora Italiana e Caixa Econômica Federal, e encaminhado a esta secretaria assim que validado.***

9. Quantas famílias deverão ser contempladas e quais serão os critérios de seleção para acesso às unidades habitacionais?

***O empreendimento conta com 100 unidades habitacionais e os critérios de seleção das famílias seguirão as portarias do Ministério das Cidades, que estabelecem critérios nacionais de priorização na indicação dos beneficiários. A seleção foca em famílias em situação de maior vulnerabilidade, incluindo beneficiários do Bolsa Família, BPC, pessoas em situação de rua, mulheres chefes de família, residentes em áreas de risco, idosos e pessoas com deficiência.***

Mogi Mirim, 27 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Claiton Gonçalves, Diretor**, em 31/03/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Kaam, Secretário**, em 31/03/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0428494** e o código CRC **2CB739F9**.

---

Referência: Processo nº 001048.000126/2026-48

SEI nº 0428494